



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0012627, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 21 de junho de 2016

IMÓVEL: Um terreno para construção urbana, constante do lado 03-A, da quadra 06, Rua Arlindo Gerônimo Vaz, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ipameri/GO, medindo 193,50m²; sendo 10,75 metros de frente e fundos por 18,00 metros nas faces laterais, confrontando pelo lado direito com o lote 03, lado esquerdo com o lote de Nair Vaz e fundos com o lote de Benedito da Silva Marques.

Proprietário: **1) 100%** pertencem a **ZILMA LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº: 560.553.661-34 e seu esposo **Bill Watson Sandro da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº: 3589653-DGPC-GO e do CPF nº: 001.651.471-80, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri/GO.

Registro Anterior: R-2, MAT. 10366, FLS. 147, DO LIVRO 2-AQ, EM 19/08/2013.

Custas: 29,16; Fundos Estaduais: 11,37.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av001/Mat:0012627 Protocolo nº 0117887 Data: 17/06/2016. Ipameri, 21/06/2016. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-2, MAT. 10.366**: Nos termos da escritura publica de inventario e partilha datada de 29 de Julho de 2013, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 177, as fls. 114/118, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela cidadã **ZILMA LIMA DA SILVA**, do lar, portadora do CPF nº: 560.553.661-34 e seu esposo Bill Watson Sandro da Silva, autônomo, portador da CI nº: 3589653-DGPC-GO e do CPF nº: 001.651.471-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no qual adquiriu dos bens ficados por falecimento de Geraldina Lima da Silva, conforme lhes permite o Art. 982 do código de processo civil com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.441, de 04-01-07, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 19 de Agosto de 2013. O Oficial: Waldeon Ribeiro Guimarães Júnior".

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Av002/Mat:0012627 Protocolo nº 0117887 Data: 17/06/2016. Ipameri, 01/07/2016. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar correto a descrição do imóvel, conforme abertura da matrícula supra, que é um terreno para construção urbana, **constante do lote 03-A**, e não um terreno para construção urbana, constante do lado 3-A.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R003/Mat:0012627 Protocolo nº 0118829 Data: 29/09/2016. IPAMERI/GO, 30/09/2016. FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA por meio de CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH: 8.4444.1340179-1; **LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO: IPAMERI/GO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 14/09/2016; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) ZILMA LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3589648 OUTRO/GO e inscrita no CPF/MF sob nº **560.553.661-34**, e seu marido **BILL WATSON SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, autonomo, portador da CNH nº 03593451400 DETRAN/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº **001.651.471-80**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri/GO, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; **2) BILL WATSON SANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, autonomo, portador da CNH nº 03593451400 DETRAN/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº **001.651.471-80**, e sua mulher **ZILMA LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3589648 OUTRO/GO e inscrita no CPF/MF sob nº **560.553.661-34**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri/GO, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 100%; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 100%** do total do imóvel para **KELBIA DE FATIMA SALES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4210403/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **011.002.881-39**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$20.000,00 (vinte mil reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 727602/2016; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E**

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

AUTENTICIDADE DO CONTRATO: CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO. (COM A REDUÇÃO DE 50% PREVISTA NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009)
Custas: 121,96; Taxa Judiciária: 12,64; Fundos Estaduais: 47,56.
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R004/Mat:0012627 Protocolo nº 0118829 Data: 29/09/2016.IPAMERI/GO, 30/09/2016.FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por meio de **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH: 8.4444.1340179-1; LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO: IPAMERI/GO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 14/09/2016; OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S): 1) KELBIA DE FATIMA SALES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4210403/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **011.002.881-39**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É ALIENADA FIDUCIARIAMENTE: 100%; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA IPAMERI-GO**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede na cidade de Brasília/DF; **VALOR ATRIBUÍDO À GARANTIA: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); VALOR DA DÍVIDA: R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO DE PAGAMENTO: 360 MESES; PERIODICIDADE DOS JUROS: ANUAL; JUROS NOMINAIS: 6,00%; JUROS EFETIVOS: 6,1677%; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO CONTRATO: CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO. (COM A REDUÇÃO DE 50% PREVISTA NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009).**
Custas: 288,08; Fundos Estaduais: 112,35.
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

AV0005/Mat:0012627 Protocolo nº 0151018 Data: 24/07/2025.IPAMERI/GO, 31/07/2025.FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA constante do R.04 acima por meio de REQUERIMENTO; **LOCAL DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: FLORIANÓPOLIS/**

Validade: 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

SC; DATA DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: 30/06/2025; DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): 1) **KELBIA DE FATIMA SALES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4210403/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **011.002.881-39**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É CONSOLIDADA: **100%**; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) **100%** do total do imóvel para e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ITBI: **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 1055753/2025; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: 587,27; Taxa Judiciária: 19,78; Fundos Estaduais: 142,41; ISSQN: 29,36.

Total: 778,82

Selo: 01712508113011425430001, 01712508113046225760000, 01712508113059626900001

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0006/Mat:0012627 Protocolo nº 0151018 Data: 24/07/2025. Ipameri, 31/07/2025. Por requerimento escrito de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 30/06/2025, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de IPAMERI – GO, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação de **retificação** para constar que o imóvel de propriedade de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e cadastrado em nosso setor com o nº 1.00002.00006.00106.1-0011299, está situado RUA ARLINDO JERONIMO VAZ, QUADRA 06, LOTE 3-A, BAIRRO NOVO HORIZONTE, IPAMERI-GO.

Custas: 42,63; Fundos Estaduais: 10,33; ISSQN: 2,13

Total: 55,09

Selo: 01712508113076025640002

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional

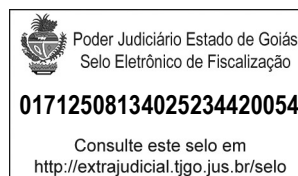
Validade: 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 14 de agosto de 2025.



Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = R\$134,00

Amanda Cristina Moura
Oficial Substituta
Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.
Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com